



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

LEI Nº 2.501/PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor de R\$955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), recursos oriundos de Emenda de Bancada, para ampliação e reforma do Centro de Referência da Assistência Social, conforme contrato de repasse nº. 931250/2022/MCIDADANIA/CAIXA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	08	122	0005	1	494	4.4.90.51.00.00	17060200	R\$
PMMA/SEMAP	Assistência social	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAP	Projeto	Ampliação e reforma Do CRAS- contrato de repasse Nº. 931250/2022/MCIDADANIA/CAIXA	Obras e instalações	Transferências Especial da união – emenda de bancada exercício corrente	955.000,00
Total								955.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.9.99.0.3.03.03.00.00.00– Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 – Livres – Emendas de Bancada; Fonte: 17060200 – Transferências Especial da União – Emenda de Bancada – Exercícios Corrente.

Art. 3 º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de março de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560